

Projeto de Lei No 43 de 31 de agosto de 2017043/17

O PREFEITO DE ALAGOINHAS faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Alagoinhas para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018-2021, em cumprimento à PRESIDENTE do artigo 165 da Constituição Federal.

Art.2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art.3º O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientando a definição de prioridades e auxiliando na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art.4º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, constantes nos eixos um e dois desse plano;

II - Programa de Gestão: expressa e orienta as ações destinadas ao aprimoramento da gestão governamental, constantes no eixo três desse plano.

Parágrafo único - Não integram o PPA 2018-2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art.5º O Programa Temático é composto por Objetivos.

§ 1º O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III - Iniciativa: atributo que expressa ações que devem viabilizar a realização da meta;

IV - Valor Global: é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art.6º Integra o PPA 2018-2021 o Anexo Único, que organiza o PPA em Eixos Estruturantes, Áreas Temáticas e Programas, além de outras informações complementares.

Parágrafo único - Os Eixos Estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art.7º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

§ 3º As metas e prioridades de que trata o § 2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo específico da Lei Orçamentária anual.

Art.8º O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Alagoinhas para o período de 2018 a 2021.

